



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 005/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEONEL ADLER
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 004/2021, de 28 de janeiro de 2021 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores nas atividades de Professor, Professor com nível superior em letras com habilitação em língua inglesa, Servente, Merendeira, Secretária de Escola, Atendente Creche e Motorista.

Se faz necessária a contratação de um motorista em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Tal contratação objetiva suprir a demanda, pois, devido a pandemia alguns motoristas necessitaram ser afastados por serem do grupo de risco.

As contratações previstas para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e têm como objetivo adequar o corpo funcional das escolas às necessidades da prestação, à comunidade, de serviços escolares que estejam de acordo com os parâmetros constitucionais, da LDB, do MEC, do FUNDEB e, especialmente, de acordo com necessidades locais.

“É Bom Viver Aqui”